



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.973/2023 de 24 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor efetivo Nadir Luciano Polegatti, matrícula nº 00052-3/1, inscrito no CPF sob nº 328.996.299-72, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Porecatu - devidamente aprovada pela Lei Municipal nº 1.973/2023, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.973/2023, integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

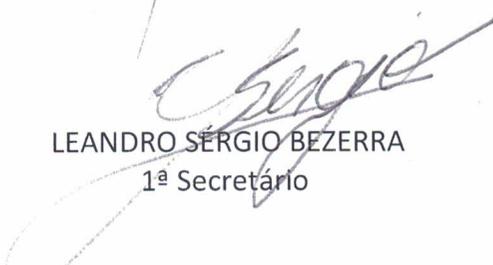
Art. 4º - O Agente de Contratação poderá convocar, quando necessário, servidores públicos efetivos para comporem equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 5º - O Agente de Contratação poderá convocar, quando necessário, servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 27 de abril de 2023


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário